Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 01/2024/PAF/REI/IFTO, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO IFTO

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Avançado Pedro Afonso, do IFTO - Edital nº 01/2024.
Identificação:	Nome do candidato: _____ Inscrição:_____
Assunto do recurso: (Marque um "x")	() Recurso contra a não homologação da inscrição; () Recurso contra a não homologação do atendimento especial; () Recurso contra a não aceitação de inscrição como "Pessoa com Deficiência - PcD"; () Recurso contra a não aceitação de inscrição como "Pessoa Negra - NE"; () Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos; () Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático; () Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial; () Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação; () Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.
Fundamentação:	

(Caso o candidato necessite de mais espaço, poderá encaminhar como anexo a este formulário a complementação do recurso)

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20___.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: **https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Mendes de Menezes Junior**, **Diretor Substituto**, em 05/01/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236309** e o código CRC **7DA67FC2**.